CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DA PRESIDENTE Nº 222 , DE 1997

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determina o contrato firmado entre esta Casa Legislativa e a **TELEPLUS ASSESSORIA DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.**, que tem como objetivo a prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva da rede interna de telefones desta Casa, conforme consta do Processo 001.630/95-CLDF,

RESOLVE:

DISPENSAR os servidores **JOÃO CARVALHO MOURA**, matrícula 10.041-79, e **RONALDO SOARES ANTUNES**, matrícula 12.426-49, da função de executor e executor substituto, respectivamente, do contrato em questão.

DESIGNAR o servidor **RAFAEL D'ABREU P. DOS SANTOS**, matrícula nº 10.782-37, Chefe do Setor de Serviços Gerais, **EXECUTOR** do contrato em questão, e como substituto o servidor **FERNANDO JOSÉ BOTELHO TAVEIRA**, matrícula nº 12.989-05 , Auxiliar de Administração, cabendo aos designados exercerem as atribuições previstas na Lei nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações, e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29.11.94, aplicáveis ao caso em espécie à CLDF por força do Ato nº 020/91, de 10.06.91, da Mesa Diretora, publicado no DODF nº 113/91, de 13.06.91.

Brasília (DF), 26 de maio de 1997.

Deputada LÚCIA CARVALHO
Presidente